



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Kennedy, nº 01 -
Centro Candiba - Bahia

Telefone



77 3661-2029

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das
14h às 17h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 036/2023, DE 06 DE MARÇO DE 2023. ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR TOTAL DE 280.000,00(DUZENTOS E OITENTA MIL REAIS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023-CR.FMS.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023-CR.FMS.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023-CR.FMS.
- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023-CR.FMS.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023-CR.FMS.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023-CR.FMS.
- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023-CR.FMS.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023-CR.FMS.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023-CR.FMS.
- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023-CR.FMS.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023-CR.FMS.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023-CR.FMS.
- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023-CR.FMS.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023-CR.FMS.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023-CR.FMS.
- ADJUDICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023-CR.FMS.
- HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023-CR.FMS.
- RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023-CR.FMS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Decreto Nº 036/2023
06/03/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 280.000,00(Duzentos e Oitenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CANDIBA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 375.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	16000000 Transf.SUS-BI.de Manut.Ações e Sei	80.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
		Total da Unidade R\$	80.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO		
2188	Manutenção da Rede de Iluminação Pública		
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo.	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	200.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	200.000,00
		Total da Unidade R\$	200.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	280.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 280.000,00

Dotações Anuladas

02.01.00	GABINETE DO PREFEITO		
2015	Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.9.0.36.00.00	Outros SERV de TERC - Pessoa Física	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
02.02.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
9.9.9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	120.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	120.000,00
		Total da Unidade R\$	120.000,00
02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

Praça Kennedy, No. 01
Centro
CANDIBA - BA
CNPJ: 13.982.608/0001-00

Dotações Anuladas

02.04.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2068	Gestão das Ações de Equipes de Saúde da Família - ESF			
3.3.9.0.39.00.00	Outros SERV TERC - Pessoa Jurídica	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	80.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	80.000,00
			Total da Unidade R\$	80.000,00
02.06.00	SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
1134	Compra de Terreno para Doação			
4.4.9.0.61.00.00	Aquisição de Imóveis	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	60.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
			Total da Unidade R\$	60.000,00
			Valor Total Anulado R\$	280.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

CANDIBA, 06 de março de 2023

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito
151.480.255-49

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2023-CR.FMS**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002, de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA, inscrita no CNPJ nº: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Princesa Isabel, nº 727-A, Bairro Ipanema, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) sendo R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) mensal.

Candiba – BA, 07 de março de 2023.

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 005/2023-CR.FMS e determino a contratação da empresa CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA, inscrita no CNPJ nº: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Princesa Isabel, nº 727-A, Bairro Ipanema, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) mensal.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 043/2023, Inexigibilidade nº 005/2023 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, em favor da empresa CLINICA MEDICA MAIS SAUDE GBI LTDA, inscrita no CNPJ nº: 22.156.966/0001-55, situada na Rua Princesa Isabel, nº 727-A, Bairro Ipanema, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, com o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2023-CR.FMS**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002, de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa EDGAR AUGUSTO LISBOA MAGALHÃES, inscrita no CNPJ nº: 11.494.668/0001-59, situada na Rua Asdrubal Meira, nº 70, Bairro Santa Rita, Caetité /BA, CEP 46.400-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensal.

Candiba – BA, 07 de março de 2023.

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 006/2023-CR.FMS e determino a contratação da empresa EDGAR AUGUSTO LISBOA MAGALHÃES, inscrita no CNPJ nº: 11.494.668/0001-59, situada na Rua Asdrubal Meira, nº 70, Bairro Santa Rita, Caetitê/BA, CEP 46.400-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensal.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 044/2023, Inexigibilidade nº 006/2023 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, em favor da empresa EDGAR AUGUSTO LISBOA MAGALHÃES, inscrita no CNPJ nº: 11.494.668/0001-59, situada na Rua Asdrubal Meira, nº 70, Bairro Santa Rita, Caetité/BA, CEP: 46.400-000, com o valor total de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), sendo R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023-CR.FMS**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002, de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº: 21.768.219/0001-05, situada na Rua Dr. Joaquim Manoel, nº 130, Bairro Centro, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais) sendo R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) mensal.

Candiba – BA, 07 de março de 2023.

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 007/2023-CR.FMS e determino a contratação da empresa JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº: 21.768.219/0001-05, situada na Rua Dr. Joaquim Manoel, nº 130, Bairro Centro, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) mensal.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 045/2023, Inexigibilidade nº 007/2023 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, em favor da empresa JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº: 21.768.219/0001-05, situada na Rua Dr. Joaquim Manoel, nº 130, Bairro Centro, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, com o valor total de R\$ 271.200,00 (duzentos e setenta e um mil e duzentos reais), sendo R\$ 22.600,00 (vinte e dois mil e seiscentos reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2023-CR.FMS**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002, de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa LUZ OLIVEIRA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 31.978.508/0001-92, situada na Rua 25 de Abril, nº 25 A, Bairro Centro, Pindaí / BA, CEP 46.360-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais) sendo R\$ 24.800,00 (vinte quatro mil e oitocentos reais) mensal.

Candiba – BA, 07 de março de 2023.

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 008/2023-CR.FMS e determino a contratação da empresa LUZ OLIVEIRA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 31.978.508/0001-92, situada na Rua 25 de Abril, nº 25 A, Bairro Centro, Pindaí/BA, CEP 46.360-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), sendo R\$ 24.800,00 (vinte quatro mil e oitocentos reais) mensal.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 046/2023, Inexigibilidade nº 008/2023 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, em favor da empresa LUZ OLIVEIRA DIAGNOSTICO E SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 31.978.508/0001-92, situada na Rua 25 de Abril, nº 25 A, Bairro Centro, Pindaí/BA, CEP: 46.360-000, com o valor total de R\$ 297.600,00 (duzentos e noventa e sete mil e seiscentos reais), sendo R\$ 24.800,00 (vinte quatro mil e oitocentos reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023-CR.FMS**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002, de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa FERLI - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 48.680.115/0001-09, situada na Rua João Nogueira Sobrinho, nº 320, Bairro Ipanema, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil) sendo R\$ 21.000,00 (vinte um mil) mensal.

Candiba – BA, 07 de março de 2023.

Ana Karla Brito de Oliveira

Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho

Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues

Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023-CR.FMS e determino a contratação da empresa FERLI - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 48.680.115/0001-09, situada na Rua João Nogueira Sobrinho, nº 320, Bairro Ipanema, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil), sendo R\$ 21.000,00 (vinte um mil) mensal.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 047/2023, Inexigibilidade nº 009/2023 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, em favor da empresa FERLI - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 48.680.115/0001-09, situada na Rua João Nogueira Sobrinho, nº 320, Bairro Ipanema, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, com o valor total de R\$ 252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil), sendo R\$ 21.000,00 (vinte um mil) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023-CR.FMS**ADJUDICAÇÃO**

Nós, membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria nº 002, de 18 de abril de 2022, reunimo-nos para analisar o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023-CR.FMS e após verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.620.063/0001-90, situada na Rua Camerino Neves, nº 78, Bairro Centro, Guanambi /BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, com o valor total de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais) sendo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) mensal.

Candiba – BA, 07 de março de 2023.

Ana Karla Brito de Oliveira
Presidente da Comissão

Herick Teixeira Carvalho
Membro da Comissão

Maria Noelia Guimarães de Oliveira Rodrigues
Membro da Comissão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o presente termo, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 010/2023-CR.FMS e determino a contratação da empresa AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.620.063/0001-90, situada na Rua Camerino Neves, nº 78, Bairro Centro, Guanambi/BA, CEP 46.430-000, referente à contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, Estado da Bahia, com o valor total de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil), sendo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) mensal.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CNPJ: 13.982.608/0001-00

PRAÇA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFONE: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA**RATIFICAÇÃO DO ATO**

O Prefeito municipal de Candiba – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do processo Nº 048/2023, Inexigibilidade nº 010/2023 – CR.FMS, referente a contratação de profissionais da área de Saúde para a prestação de serviços Médicos Ambulatoriais, Laboratoriais, Hospitalares e Cirúrgicos de atuação na Rede Própria e Complementar de Atenção à Saúde, deste Município de Candiba, em favor da empresa AGOSTINHO PAZ DE LIRA NETO LTDA, inscrita no CNPJ nº: 07.620.063/0001-90, situada na Rua Camerino Neves, nº 78, Bairro Centro, Guanambi/BA, CEP: 46.430-000, com o valor total de R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil), sendo R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) mensal, de acordo com o caput do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Candiba - BA, 07 de março de 2023.

REGINALDO MARTINS PRADO

Prefeito Municipal